



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 013/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a recuperação e alargar as dimensões da estrada principal da comunidade de Pedra Branca, no trecho localizado próximo a Igreja Católica e o comércio do "Dodo", neste Município, local onde ocorreu um desmoronamento de terra em parte da estrada, fazendo necessário a contratação de empresa qualificada para realizar serviço de remoção de pedras localizadas no barranco da via em questão.

Plenário da Câmara Municipal, 28 de abril de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO

Em 29 04 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquela via pública, pois o estado atual é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos pesados, especialmente para escoamento da produção agrícola, como por exemplo o café da região, além do transporte escolar, repercutindo prejuízos e transtornos na região e na rede pública municipal de ensino, principalmente nos períodos de chuva.

Assim, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel a fim de garantir aos membros da Comunidade de Pedra Branca e das áreas adjacentes um efetivo atendimento aos munícipes residentes naquela região.